

***Embratel***  
***Participações S.A.***

*Balanços Patrimoniais e Demonstrações  
de Resultados Acompanhados do Relatório  
dos Auditores sobre Revisão Especial*

*30 de Junho de 2004*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da  
Embratel Participações S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos a revisão especial dos balanços patrimoniais da Embratel Participações S.A. e controladas (controladora e consolidado), levantados em 30 de junho e 31 de março de 2004, das demonstrações dos resultados referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2003 e dos relatórios de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e apresentados como parte das informações trimestrais – ITR – obrigatórias para Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, para revisão especial das informações trimestrais das companhias abertas (NPA 06) e consistiram, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Companhia. Considerando que esta revisão especial não representa um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM - especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-SP 011609/O-S-RJ

Celso de Almeida Moraes  
Contador  
CRC-SP 124669/O-S-RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2004

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>Não auditados</u>			
		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>
CIRCULANTE		<u>14.956</u>	<u>29.387</u>	<u>3.836.571</u>	<u>3.647.716</u>
Disponibilidades	14	3.686	14.884	968.820	1.076.085
Contas a receber de serviços	15	-	-	1.691.438	1.694.333
Tributos diferidos e a recuperar	16	11.064	11.051	888.799	539.614
Outros ativos		206	3.452	287.514	337.684
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>1.369.395</u>	<u>1.535.202</u>
Tributos diferidos e a recuperar	16	-	-	919.273	1.083.910
Depósitos judiciais		12.516	12.516	407.846	405.586
Outros ativos		-	-	42.276	45.706
PERMANENTE		<u>4.853.467</u>	<u>4.874.421</u>	<u>7.073.254</u>	<u>7.177.155</u>
Investimentos	17	4.853.467	4.874.421	43.601	40.958
Imobilizado	18	-	-	6.930.185	7.033.815
Diferido	19	-	-	99.468	102.382
TOTAL DO ATIVO		<u>4.880.939</u>	<u>4.916.324</u>	<u>12.279.220</u>	<u>12.360.073</u>

(continua)

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2004  
(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>Notas</u>	Não auditados			
		Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2004	31 de março de 2004	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
CIRCULANTE		<u>65.082</u>	<u>28.551</u>	<u>3.878.827</u>	<u>3.792.428</u>
Empréstimos e financiamentos	22	-	-	1.265.505	1.175.247
Contas a pagar e despesas provisionadas	20	207	10	1.689.567	1.783.108
Impostos, taxas e contribuições	21	11	36	445.034	396.905
Dividendos a pagar		12.283	12.331	12.336	12.389
Pessoal, encargos e benefícios sociais		-	-	104.991	89.362
Participação de empregados nos resultados		-	-	51.188	38.380
Provisão para contingências	23	-	-	86.272	77.718
Passivo atuarial – Telos	24	-	-	65.469	66.521
Partes relacionadas	26	1.694	5.140	4.731	4.656
Outras obrigações	17	50.887	11.034	153.734	148.142
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>13.431</u>	<u>13.431</u>	<u>3.234.517</u>	<u>3.329.943</u>
Empréstimos e financiamentos	22	-	-	2.855.999	2.950.635
Passivo atuarial – Telos	24	-	-	321.053	317.220
Impostos, taxas e contribuições	21	12.516	12.516	51.934	51.996
Recursos capitalizáveis e outras obrigações		915	915	5.531	10.092
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>131.368</u>	<u>132.994</u>
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>232.082</u>	<u>230.366</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25	<u>4.802.426</u>	<u>4.874.342</u>	<u>4.802.426</u>	<u>4.874.342</u>
Capital social realizado		2.273.913	2.273.913	2.273.913	2.273.913
Reservas de lucros		2.620.022	2.620.022	2.620.022	2.620.022
Ações em tesouraria		(27.415)	(21.746)	(27.415)	(21.746)
Lucros (prejuízos) acumulados		<u>(64.094)</u>	<u>2.153</u>	<u>(64.094)</u>	<u>2.153</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>4.880.939</u>	<u>4.916.324</u>	<u>12.279.220</u>	<u>12.360.073</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações em circulação)

	Notas	Não auditados			
		Controladora		Consolidado	
		30 de junho		30 de junho	
		2004	2003	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Serviços de telecomunicações		-	-	4.887.183	4.353.721
Deduções da receita bruta		-	-	<u>(1.187.721)</u>	<u>(979.305)</u>
Receita operacional líquida	5	-	-	3.699.462	3.374.416
Custo dos serviços prestados	6	-	-	<u>(2.529.775)</u>	<u>(2.267.845)</u>
Lucro bruto		-	-	1.169.687	1.106.571
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		<u>(61.763)</u>	<u>137.137</u>	<u>(956.477)</u>	<u>(903.645)</u>
Comercialização dos serviços	7	-	-	(432.679)	(399.927)
Gerais e administrativas	8	(3.454)	(2.161)	(634.658)	(513.360)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9	(48.209)	(7)	110.860	9.642
Resultado de equivalência patrimonial		<u>(10.100)</u>	<u>139.305</u>	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(61.763)	137.137	213.210	202.926
Resultado financeiro	10	<u>701</u>	<u>2.197</u>	<u>(322.082)</u>	<u>203.116</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		(61.062)	139.334	(108.872)	406.042
Resultado extraordinário - ILL	11	-	-	106.802	-
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	12	-	28	<u>(4.326)</u>	<u>(161.473)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA		(61.062)	139.362	(6.396)	244.569
Imposto de renda e contribuição social	13	2.472	(102)	(38.108)	(88.682)
Participação minoritária		-	-	<u>(15.083)</u>	<u>(16.841)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>(58.590)</u>	<u>139.260</u>	<u>(59.587)</u>	<u>139.046</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)		<u>331.974.095</u>	<u>332.629.361</u>		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO – EM REAIS		<u>(0,18)</u>	<u>0,42</u>		

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2004 E ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003 (não auditados)

Valores em milhares, exceto quando mencionado

---

#### 1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

A Embratel Participações S.A. detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 22 de abril de 2004, a MCI, detentora de 51,79% das ações ordinárias (19,26% do capital total) de emissão da Sociedade, informou as atuais bases do contrato aditado, firmado com a Teléfonos de México “Telmex” para alienar sua participação acionária na Sociedade. O aditivo ao contrato original foi aprovado pelo Conselho de Administração da MCI, sendo o valor de venda firmado em US\$400.000, a serem pagos em dinheiro. O aditivo também contempla o pagamento de um valor de US\$12.200 no caso de término do Contrato (“termination fee”). Adicionalmente, o aditivo prevê um pagamento antecipado de US\$50.000, que serão retidos pela MCI se a operação não obtiver aprovação das autoridades e órgãos reguladores competentes. Em 28 de abril de 2004, o Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”) aprovou a venda da participação da MCI na Sociedade para a Telmex. Em 22 de junho de 2004, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel aprovou a venda do controle acionário da Sociedade à Telmex, estando a operação apenas sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já possa assumir a administração da Sociedade.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas na demonstração de resultado referente ao semestre findo em 30 de junho de 2003 para torná-la consistente com a apresentação do mesmo período de 2004.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados por ocasião das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003, publicadas na imprensa oficial em 18 de março de 2004.

## 4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho e de 31 de março de 2004 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	Capital social/votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0	100,0
Participation Investment, Inc.	100,0	100,0
CT Torres Ltda.	100,0	100,0
Goriot Investments, Inc. (*)	100,0	-
Virtua Investments, Inc. (*)	100,0	-

(\*) Em 4 de junho de 2004, a controlada Embratel constituiu as empresas Goriot Investments, Inc. e Virtua Investments, Inc., localizadas nas Ilhas Cayman, cujo objetivo é investir e/ou controlar investimentos.

## 5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	30 de junho	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Área de voz		
Longa distância nacional	2.062.450	1.890.551
Longa distância internacional	<u>390.709</u>	<u>440.815</u>
	2.453.159	2.331.366
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	780.994	851.196
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	<u>65.960</u>	<u>42.071</u>
	846.954	893.267
Serviços locais	291.330	24.471
Outros serviços	<u>108.019</u>	<u>125.312</u>
Total	<u>3.699.462</u>	<u>3.374.416</u>

## 6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	30 de junho	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Remuneração de meios de interconexão/facilidades	(1.690.885)	(1.538.239)
Depreciação e amortização	(499.663)	(484.102)
Pessoal	(123.822)	(104.750)
Serviços de terceiros (*)	(124.672)	(114.144)
Outros	<u>(90.733)</u>	<u>(26.610)</u>
Total	<u>(2.529.775)</u>	<u>(2.267.845)</u>

(\*) Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

## 7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de junho	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Provisão para devedores duvidosos	(184.417)	(190.506)
Pessoal	(131.399)	(116.134)
Serviços de terceiros (*)	(111.139)	(86.587)
Depreciação e amortização	(1.645)	(1.857)
Outros	<u>(4.079)</u>	<u>(4.843)</u>
Total	<u>(432.679)</u>	<u>(399.927)</u>

(\*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

## 8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	2004	2003	2004	2003
Serviços de terceiros <sup>(1)</sup>	(3.195)	(1.860)	(285.311)	(250.905)
Depreciação e amortização	-	-	(81.176)	(92.964)
Pessoal <sup>(2)</sup>	(135)	(104)	(181.062)	(76.864)
Tributos	(122)	(195)	(35.629)	(41.696)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(25.564)	(25.624)
Outros	<u>(2)</u>	<u>(2)</u>	<u>(25.916)</u>	<u>(25.307)</u>
Total	<u>(3.454)</u>	<u>(2.161)</u>	<u>(634.658)</u>	<u>(513.360)</u>

(1) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

(2) A controlada Embratel tem, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na controlada Embratel o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Em conformidade com as regras do plano, revistas em junho de 2003, a controlada Embratel firmou contratos individuais com cada participante por prazos determinados, assegurando aos referidos executivos benefícios variados, comuns para colaboradores desse nível, sendo que os benefícios serão assegurados até o término do prazo do contrato. Os participantes do plano têm direito a uma indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo seja demitido ou o controle da controlada Embratel alienado. Face à alienação do controle, a Companhia pagou aos executivos indenizações no montante de R\$92.000. No caso de Diretores estatutários não renunciantes, que forem confirmados como estatutários da controlada Embratel, na Reunião de Conselho a ser realizada após a Assembléia Geral Extraordinária que eleger novos administradores em virtude da transferência do controle, os valores recebidos por estes Diretores, por força do contrato, passarão a integrar a sua remuneração e, portanto, se excederem o valor total da remuneração global aprovada, serão submetidos à deliberação de Assembléia Geral.

## 9. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	2004	2003	2004	2003
Recuperação de custo de interconexão <sup>(*)</sup>	-	-	65.647	-
Recuperação de FUST (Nota 16.a)	-	-	37.902	-
Provisão para cobertura de passivo a descoberto de controlada (Nota 17)	(48.235)	-	-	-
Outros	<u>26</u>	<u>(7)</u>	<u>7.311</u>	<u>9.642</u>
Total	<u>(48.209)</u>	<u>(7)</u>	<u>110.860</u>	<u>9.642</u>

- (\*) Considerando a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida na sessão de julgamento de 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho de 2003 a dezembro de 2003.

## 10. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	2004	2003	2004	2003
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	962	2.309	158.635	109.322
Variações monetárias ativas	-	-	956	1.028
Variações cambiais – contas ativas	<u>249</u>	<u>5</u>	<u>42.319</u>	<u>(89.459)</u>
Subtotal	<u>1.211</u>	<u>2.314</u>	<u>201.910</u>	<u>20.891</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras (*)	(510)	(117)	(307.375)	(235.619)
Variações monetárias passivas	-	-	(15.765)	(30.731)
Variações cambiais - contas passivas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(200.852)</u>	<u>448.575</u>
Subtotal	<u>(510)</u>	<u>(117)</u>	<u>(523.992)</u>	<u>182.225</u>
Total	<u>701</u>	<u>2.197</u>	<u>(322.082)</u>	<u>203.116</u>

- (\*) Refere-se, principalmente, a despesas de juros com financiamentos.

No primeiro semestre de 2004, o dólar norte-americano acumulou valorização de 7,56% (desvalorização de 18,72% no mesmo período de 2003) em relação ao Real, e o iene japonês acumulou valorização de 5,85% em relação ao Real (desvalorização de 19,44% no mesmo período de 2003), tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma despesa com variação cambial no valor de R\$200.852 no referido semestre (recuperação de despesa de R\$448.575 no primeiro semestre de 2003), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no referido período (receita de R\$18.071 em 2004 e despesa de R\$353.801 em 2003).

## 11. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO - ILL

Durante o segundo trimestre de 2004, a controlada Embratel reconheceu no resultado o montante de R\$106.802, referente ao êxito obtido na disputa judicial relativa aos expurgos inflacionários na atualização do indébito de ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido.

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL e, nesse período, a controlada Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a controlada Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a controlada Embratel não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos.

Em 2002, a controlada Embratel, baseada no fato de que o Supremo Tribunal não aceitaria mais apelações para ação do ILL, decidiu reconhecer no resultado daquele exercício, sob a rubrica contábil de “Resultado Extraordinário”, o montante de R\$198.131, correspondente a este tributo recolhido no passado, os quais não consideravam os expurgos inflacionários que continuavam em discussão judicial com a União.

Em 2004, o STJ (Superior Tribunal de Justiça), por intermédio do Recurso Especial no 575.943-RJ, publicado no Diário Oficial em 2 de fevereiro de 2004, confirmou em sua integralidade o acórdão proferido em segundo grau, ratificando definitivamente a utilização dos expurgos inflacionários para correção do indébito de ILL pela controlada Embratel.

Assim sendo e somente após o despacho final exarado pelo Juiz substituto da 26ª Vara Federal, datado de 31 de maio de 2004, determinando a baixa final e o respectivo arquivamento do processo judicial, a controlada Embratel optou pelo reconhecimento no resultado deste trimestre, também sob a rubrica “Resultado Extraordinário”, a parcela remanescente do crédito tributário, relativo aos expurgos inflacionários anteriormente mencionados, conforme discriminados abaixo:

	<u>Consolidado</u> <u>30 de junho</u> <u>de 2004</u>
Expurgos inflacionários concedidos pelo poder Judiciário	39.029
Juros remuneratórios calculados com base na variação da Selic (Artigo 39 da Lei 9.250/95)	<u>67.773</u>
Total	<u>106.802</u>

## 12. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30 de junho	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Receitas		
Alienação de bens do ativo permanente	8.030	4.272
Outras	1.470	9.604
Despesas		
Baixa de bens do ativo permanente (*)	(13.815)	(131.901)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de Telecomunicações (nota 23.2.g)	-	(39.462)
Outras	<u>(11)</u>	<u>(3.986)</u>
Total	<u>(4.326)</u>	<u>(161.473)</u>

(\*) Em 6 de junho de 2003, a controlada Embratel celebrou com terceiros um acordo para a venda de 100% da participação nas ações da Intelsat Ltd., pelo valor de R\$119.038. Em 30 de junho de 2003, o saldo registrado relativo a esta investida era de R\$137.717 e, portanto, a Sociedade transferiu o investimento para o circulante e reconheceu a provisão para perda de R\$18.679 como resultado não operacional.

Adicionalmente, em junho de 2003 a Embratel optou por baixar o saldo do ágio relativo à aquisição de sua controlada Acessionet Ltda. incorporada em junho de 2001 causando um impacto de R\$101.489 na rubrica de Outras Receitas (Despesas) não Operacionais. Este procedimento foi consubstanciado tendo em vista que em 24 de março de 2003 o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel.

## 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 30 de junho de 2004, a controlada Embratel possuía R\$1.059.891 de prejuízos fiscais e R\$934.011 de base negativa de contribuição social (em 30 de junho de 2003, R\$1.190.846 de prejuízos fiscais e R\$1.060.821 de base negativa de contribuição social), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de junho de 2004, as controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. possuíam em conjunto aproximadamente R\$5.988.381, e a controlada CT Torres Ltda. possuía R\$568, de saldos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à realização de créditos fiscais, não foram reconhecidos contabilmente os créditos fiscais correspondentes.

## 13.1. Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. O crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurado no primeiro semestre de 2004, totalizou R\$8.220 (despesa de R\$52.567 no primeiro semestre de 2003), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 16).

## Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	30 de junho			
	Controladora		Consolidado	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Corrente				
Contribuição social	-	(30)	(12.198)	(9.595)
Imposto de renda	-	(72)	(34.130)	(26.520)
Total corrente	-	(102)	(46.328)	(36.115)
Diferido				
Contribuição social	654	-	2.253	(13.883)
Imposto de renda	1.818	-	5.967	(38.684)
Total diferido	2.472	-	8.220	(52.567)
Total das Receitas (Despesas)	2.472	(102)	(38.108)	(88.682)

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados no primeiro semestre de 2004 e 2003, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

## 13.2. Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	30 de junho			
	Controladora		Consolidado	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	<u>(61.062)</u>	<u>139.362</u>	<u>(6.396)</u>	<u>244.569</u>
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal	5.496	(12.543)	576	(22.011)
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.190)	(1.190)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371	(245)	-	(6.614)	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	3.513	-
Adições (exclusões) permanentes diversas (*)	<u>(4.597)</u>	<u>12.513</u>	<u>(6.230)</u>	<u>(277)</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>654</u>	<u>(30)</u>	<u>(9.945)</u>	<u>(23.478)</u>
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	15.266	(34.841)	1.599	(61.142)
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(3.306)	(3.306)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371	(682)	-	(18.373)	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	9.757	-
Adições (exclusões) permanentes diversas (*)	<u>(12.766)</u>	<u>34.769</u>	<u>(17.840)</u>	<u>(756)</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>1.818</u>	<u>(72)</u>	<u>(28.163)</u>	<u>(65.204)</u>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	<u>2.472</u>	<u>(102)</u>	<u>(38.108)</u>	<u>(88.682)</u>

(\*) Adições (exclusões) permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial. No consolidado em 2004, correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 8).

## 14. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
Caixa e bancos	492	966	89.951	162.952
Aplicações financeiras no exterior	-	-	208.231	170.235
Títulos e valores mobiliários	<u>3.194</u>	<u>13.918</u>	<u>670.638</u>	<u>742.898</u>
Total	<u>3.686</u>	<u>14.884</u>	<u>968.820</u>	<u>1.076.085</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por cotas de fundos de investimento e por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior.

## 15. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
Serviços de voz	2.987.932	2.945.376
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	630.827	596.291
Administradoras estrangeiras	<u>169.950</u>	<u>163.975</u>
Subtotal	3.788.709	3.705.642
Provisão para devedores duvidosos	<u>(2.097.271)</u>	<u>(2.011.309)</u>
Total	<u>1.691.438</u>	<u>1.694.333</u>

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de junho de 2004 e 31 de março de 2004 cobre integralmente os clientes usuários do serviço de voz básica em atraso há mais de 120 dias.

A Sociedade possui vários sistemas que permitem o gerenciamento do processo de faturamento e da cobrança, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos.

## 16. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	19.300	17.369
Prejuízos fiscais	-	-	264.973	267.406
Base negativa de contribuição social	-	-	84.061	84.896
Provisão para devedores duvidosos	-	-	620.859	593.386
Ágio na aquisição de investimento	-	-	13.487	15.738
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.402	30.403
Outros tributos diferidos (provisões)	3.310	3.310	178.822	170.349
Imposto de renda retido na fonte	5.251	5.251	105.889	97.039
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	631	618	24.509	35.426
ICMS	-	-	277.038	276.880
Imposto de renda sobre lucro líquido -ILL (nota 11)	-	-	106.802	-
FUST (nota 16.a)	-	-	60.725	2.742
FUNTEL	-	-	1.446	1.322
Outros	-	-	19.759	30.568
<b>Total</b>	<b><u>11.064</u></b>	<b><u>11.051</u></b>	<b><u>1.808.072</u></b>	<b><u>1.623.524</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>11.064</u></b>	<b><u>11.051</u></b>	<b><u>888.799</u></b>	<b><u>539.614</u></b>
<b>Longo prazo</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>919.273</u></b>	<b><u>1.083.910</u></b>

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.
- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

Em 01 de julho de 2002, a CVM publicou a Instrução nº 371/02, que estabelece novos critérios de avaliação e divulgação dos créditos fiscais diferidos. Em atendimento às disposições contidas nessa Instrução, estimam-se as seguintes realizações dos créditos fiscais da controlada Embratel:

Ano/Período

Julho a dezembro/2004	87.612
2005	190.932
2006	251.540
2007	233.697
2008 a 2012	<u>422.605</u>
Total	<u>1.186.386</u>

Em cumprimento ao previsto no Artigo 7º, inciso I da Instrução CVM 371, a controlada Embratel não reconheceu o ativo fiscal diferido de aproximadamente R\$66 milhões oriundos de diferenças temporárias, uma vez que, de acordo com suas estimativas, esses créditos possuem realização prevista acima de 10 anos.

a) Recuperação da Contribuição ao FUST

Durante o segundo trimestre de 2004, a controlada Embratel efetuou a revisão das bases de cálculo da Contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações – FUST, instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, apurando um indébito no montante atualizado de R\$57.736.

O valor do indébito apurado pela controlada Embratel nas contribuições ao FUST totalizou R\$37.902 e foi registrado sob a rubrica contábil Outras Receitas Operacionais. Sobre esse montante, conforme determinado pelo Regulamento Anexo à Resolução no 247, incidiriam juros remuneratórios calculados com base na variação da Taxa Selic, acrescidos do percentual de 1% no mês em que se fosse processada a efetiva compensação ou restituição, procedimento este que gerou um crédito adicional de R\$19.834, registrado sob a rubrica contábil Outras Receitas Financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Embratel formalizou consulta administrativa junto a Anatel, com o propósito de elucidar dúvidas concernentes quanto a correta composição da base de cálculo da contribuição ao FUST, abordando ainda a possibilidade de dedução dos custos de interconexão e exploração industrial incorridos pela controlada na base de cálculo da Contribuição.

Na data da referida consulta, a controlada Embratel passou a calcular as contribuições destinadas ao FUST valendo-se da prerrogativa de deduzir os custos incorridos com interconexão e exploração industrial na base de cálculo da Contribuição, tendo em vista as consultas formuladas nos moldes dispostos pelo Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 247, de 14 de dezembro de 2000. Posteriormente, em 10 dezembro de 2003, por intermédio do Ofício nº 348/2003/UNA/UNACE/UNAC/SU a própria Agência Reguladora esclareceu que os custos de interconexão e exploração industrial são dedutíveis da base de cálculo da entidade pagadora desses valores, quando da apuração da base de cálculo da referida contribuição.

Nesse sentido, durante o segundo trimestre de 2004, a controlada Embratel efetuou a revisão das bases de cálculo da Contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações – FUST, instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, apurando um indébito no montante atualizado de R\$57.736.

Adicionalmente, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$2.989 a recuperar referente à contribuição destinada ao FUST, dos quais R\$2.743 e R\$246 estão registrados sob as rubricas contábeis Outras Receitas Operacionais e Resultado Financeiro, respectivamente.

## 17. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
Participações avaliadas pela equivalência patrimonial		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.872.112	4.893.066
Ponape Telecomunicações Ltda.	<u>10</u>	<u>10</u>
	4.872.122	4.893.076
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A.	<u>(18.655)</u>	<u>(18.655)</u>
Total	<u>4.853.467</u>	<u>4.874.421</u>

O saldo consolidado de investimentos, em 30 de junho de 2004 e 31 de março de 2004, no valor de R\$43.601 e R\$40.958, respectivamente, refere-se substancialmente a participação em empresa internacional de satélites.

Conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96 a Sociedade constituiu provisão no passivo circulante na rubrica Outras obrigações para fazer face à cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., no montante de R\$50.699 em 30 de junho de 2004.

## 18. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação/ amortização (%)	Consolidado			
		30 de junho de 2004			31 de março de 2004
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação/ amortização acumulada (5)</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	10,00	2.670.119	(1.143.444)	1.526.675	1.572.063
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.472.439	(5.370.003)	4.102.436	4.336.821
Prédios e canalização	4,00	1.358.180	(716.756)	641.424	645.782
Terrenos	-	189.107	-	189.107	189.068
Outros ativos -					
Bens de uso geral (1)	10,00 e 20,00	723.943	(507.243)	216.700	219.940
Intangíveis (2)	4,00 a 20,00	1.110.403	(580.126)	530.277	525.650
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	854.200	(517.254)	336.946	348.875
Licença de operação (3)	20,00	36.996	(32.779)	4.217	4.288
Ajuste ao valor de realização (4)	-	(1.162.407)	-	(1.162.407)	(1.230.371)
Obras em andamento	-	<u>544.810</u>	<u>-</u>	<u>544.810</u>	<u>421.699</u>
Total		<u>15.797.790</u>	<u>(8.867.605)</u>	<u>6.930.185</u>	<u>7.033.815</u>

- (1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.
- (2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.
- (3) Refere-se ao custo da licença (autorização) para exploração do serviço telefônico fixo comutado adquiridos pela Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., destinado ao uso do público em geral, prestado em regime privado na modalidade longa distância nacional, de âmbito intra-regional, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, com obrigatoriedade de exploração conjunta e simultânea na modalidade local. A autorização tem prazo de vigência de 20 anos, a contar da data de outorga da autorização de uso da radiofrequência (a partir de 4 de fevereiro de 1999), prorrogável uma única vez por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.
- (4) Em 30 de novembro de 2003, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. avaliaram a recuperabilidade dos seus ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Com base na análise da capacidade de geração futura de caixa desses ativos, a gerência concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam recuperados constituindo então provisão para ajuste ao valor de realização.
- (5) Em 30 de junho de 2004 os bens totalmente depreciados montam R\$2.685.735 (R\$2.528.469 em 31 de março de 2004).

## a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis à prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b) Bens dados em garantia

Em 30 de junho de 2004, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$427.064 (R\$708.701 em 31 de março de 2004).

c) Construção do Satélite C-1

Em maio de 2003, a controlada Star One assinou um aditivo ao contrato em vigor para aquisição em órbita do Satélite Star One C-1 e assinou um contrato para aquisição dos equipamentos da estação de controle, no valor total de US\$203.000. O satélite terá 28 transponders nas bandas C e 14 na banda Ku.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no início de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

Em 01 de junho de 2004, foi novamente aditado o contrato de financiamento, em função das alterações no projeto que resultaram na redução de preço e alteração de cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação passa a ser de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito).

19. DIFERIDO

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março_ de 2004</u>
Despesas pré-operacionais	168.467	168.467
Ágio (*)	102.426	102.426
Provisão para ajuste ao valor de realização	(26.716)	(34.751)
Amortização acumulada	<u>(144.709)</u>	<u>(133.760)</u>
Valor residual	<u>99.468</u>	<u>102.382</u>

(\*) Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado nas projeções de lucro e está sendo amortizado em 10 anos.

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 02 de dezembro de 2003.

## 20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>
Fornecedores	1.358.339	1.429.181
Administrações estrangeiras	186.297	210.835
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>144.931</u>	<u>143.092</u>
Total	<u>1.689.567</u>	<u>1.783.108</u>

Durante o segundo trimestre, a controlada Embratel reverteu a provisão de R\$65.647, referente ao reajuste as tarifas telefônicas (IGP-DI), conforme evidenciado na Nota 9.

## 21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março_ de 2004</u>	<u>31 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março_ de 2004</u>
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	180.740	167.887
PIS/Cofins	4	47	39.482	36.738
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	-	-	138.305	135.332
PIS/Cofins com depósito judicial	12.516	12.516	15.030	15.030
ISS	-	-	10.884	9.573
Outros	7	14	7.615	9.881
Tributos sobre a renda				
IRRF	-	-	233	351
IRPJ – estimativa	-	(18)	10.713	7.585
CSSL – estimativa	-	(7)	3.669	2.517
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	37.452	37.868
IRPJ – receita de exportação	-	-	38.857	19.220
CSSL – receita de exportação	-	-	<u>13.988</u>	<u>6.919</u>
Total	<u>12.527</u>	<u>12.552</u>	<u>496.968</u>	<u>448.901</u>
Circulante	<u>11</u>	<u>36</u>	<u>445.034</u>	<u>396.905</u>
Longo prazo	<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>51.934</u>	<u>51.996</u>

## 22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado					
	30 de junho de 2004			31 de março de 2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Empréstimos bancários	470.155	576.478	1.046.633	272.753	669.902	942.655
Finame	6.824	17.110	23.934	6.839	18.692	25.531
Arrendamento	1.599	2.455	4.054	1.611	2.829	4.440
Total	<u>478.578</u>	<u>596.043</u>	<u>1.074.621</u>	<u>281.203</u>	<u>691.423</u>	<u>972.626</u>
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	759.989	1.403.198	2.163.187	820.153	1.427.740	2.247.893
Títulos de dívida no exterior	4.608	854.563	859.171	34.216	799.865	834.081
Fornecedores	14.864	10.301	25.165	3.346	17.687	21.033
Arrendamento	20.095	10.868	30.963	22.406	11.575	33.981
“Swap” cambial	(12.629)	(18.974)	(31.603)	13.923	2.345	16.268
Total	<u>786.927</u>	<u>2.259.956</u>	<u>3.046.883</u>	<u>894.044</u>	<u>2.259.212</u>	<u>3.153.256</u>
Total de dívida	<u>1.265.505</u>	<u>2.855.999</u>	<u>4.121.504</u>	<u>1.175.247</u>	<u>2.950.635</u>	<u>4.125.882</u>

A Sociedade contrata operações de “swap”, conforme Nota 28, com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2004, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.014.725	80,2	101,51% CDI
Sem “hedge”	250.780	19,8	US\$ + 4,57%
Curto prazo	<u>1.265.505</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.102.873	38,6	97,34% CDI
Sem “hedge”	1.753.126	61,4	US\$ + 8,39%
Longo prazo	<u>2.855.999</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	2.117.598	51,4	
Sem “hedge”	2.003.906	48,6	
Total da dívida	<u>4.121.504</u>	<u>100,0</u>	

## a) Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo apresenta, em 30 de junho e 31 de março de 2004, as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março_ de 2004</u>
2005	798.860	1.098.541
2006	636.067	502.348
2007	268.292	267.603
2008	989.743	937.856
2009 a 2013	<u>163.037</u>	<u>144.287</u>
Total	<u>2.855.999</u>	<u>2.950.635</u>

## b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>30 de junho_ de 2004</u>	<u>31 de março_ de 2004</u>
Dólar norte-americano	67,6	64,7
Iene	0,6	6,3
Euro	5,7	5,4
CDI	24,8	22,3
TJLP	0,6	0,6
Reais	<u>0,7</u>	<u>0,7</u>
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

## c) Programa de rolagem

Em junho de 2004, a controlada Embratel encerrou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. O saldo destes contratos em março de 2003 era de US\$881.870, e em 30 de junho de 2004 demonstrava US\$525.093, apresentando uma redução de 40,50%. Esta redução foi acelerada pela antecipação de pagamentos ocorridos em dezembro de 2003 (US\$64.031) e fevereiro de 2004 (US\$144.743).

Este programa de rolagem tornou-se efetivo em março de 2003 e envolveu parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, que manteve as características originais dos empréstimos rolados (prazos, taxas de juros e moeda) inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir daquela data em diante. Os contratos com previsão de pagamento único do principal foram quitados da seguinte forma: 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da controlada Embratel ou de subsidiária integral, 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo de cada uma, e 50% do saldo em 2

anos após a data de vencimento original. Os contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas, as amortizações que estariam ocorrendo entre a data do acordo de rolagem e 30 de junho de 2004, não foram efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período e dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

As taxas de juros negociadas nos empréstimos em moedas estrangeiras foram Libor + 4% a.a., e nos empréstimos em reais, CDI + 4% ao ano.

d) Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a controlada Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275.000 lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos serão públicos. Os novos papéis terão as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

e) Financiamento do satélite C1

Em 13 de agosto de 2003, a controlada Star One S.A. efetuou aditivo no contrato de financiamento para a fabricação do satélite C1, substituindo o contrato assinado anteriormente em abril de 2002 com o BNP Paribas, por um novo contrato com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e durante o período de amortização será fixa em 3,93% a.a.. Até 30 de junho de 2004, o total liberado foi de US\$35.017, incluídos desembolsos à Alcatel e pagamentos dos prêmios à Coface.

Em 01 de junho de 2004, foi novamente aditado o contrato de financiamento, em função de alterações no projeto que resultaram na redução de preço e alteração de cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação passa a ser de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito). Todas as demais condições do financiamento foram mantidas.

f) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada.

g) Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se à compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações nacional e internacional.

h) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos, até a data de negociação da rolagem da dívida, eram substancialmente de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, constituem instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento. As novas garantias acordadas aos bancos credores participantes da rolagem, as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da renegociação com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluíram parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, ações e dividendos de empresa controlada.

i) Compromissos contratuais

A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limite dos gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

## 23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das Controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão nas demonstrações financeiras.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

<u>Natureza</u>	<u>Consolidado</u>			
	<u>Provável</u>		<u>Possível</u>	
	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>
Trabalhista	38.533	31.886	51.241	44.407
Tributária	7.179	7.004	1.258.303	1.210.941
Cível	<u>40.560</u>	<u>38.828</u>	<u>590.023</u>	<u>600.200</u>
Total	<u>86.272</u>	<u>77.718</u>	<u>1.899.567</u>	<u>1.855.548</u>

### 23.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

### 23.2. Contingências tributárias

<u>Causas</u>	<u>Consolidado</u>			
	<u>Provável</u>		<u>Possível</u>	
	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>
ICMS sobre serviços prestados (a)	87	-	856.717	801.306
Imposto de renda sobre resultado internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	58.000
CIDE (d)	-	-	2.951	-
Outras contingências fiscais (e)	<u>7.092</u>	<u>7.004</u>	-	-
Total	<u>7.179</u>	<u>7.004</u>	<u>1.258.303</u>	<u>1.210.941</u>

#### a) ICMS sobre Serviços Prestados

A controlada Embratel recebeu autuações pelo não pagamento de ICMS sobre serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela controlada Embratel como isentos ou não tributáveis. Dentre essas autuações, aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$599.458 em 30 de junho de 2004 (R\$545.500 em 31 de março de 2004). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu duas autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. É exigido ICMS sobre cessão de capacidade satelital.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Star One e de seus consultores jurídicos sobre as autuações acima, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda desta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Vésper S.A. possui autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$1.540, das quais R\$87 foram provisionadas em suas demonstrações financeiras e R\$1.453 foram classificadas com probabilidade de perda possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída em relação a tais valores.

b) Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela controlada Embratel.

Em junho de 1999, a controlada Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, no qual, em outubro de 2003, houve julgamento do recurso de apelação, interposto pela controlada Embratel, no qual firmou-se entendimento, ainda não conhecido o inteiro teor, nem publicado, diverso daquele defendido pela controlada Embratel. Este entendimento, não é definitivo e poderá ser modificado pelo mesmo Tribunal. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da controlada Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a controlada Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela controlada Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da

obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da controlada Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

A controlada Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração desta controlada e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes ao autos de infração acima não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

e) Contingências fiscais

Em 30 de junho de 2004, a Sociedade possuía provisionado em suas demonstrações financeiras o valor de R\$7.092 (R\$7.004 em 31 de março de 2004), os quais referem-se principalmente à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. e de seus consultores jurídicos, que classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, foi constituída provisão dos valores envolvidos.

f) Contribuições ao PIS/Cofins

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas às Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, refere-se à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A controlada Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A Administração da controlada Embratel, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

g) Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego Sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento tributário que culminou na autuação em referência. Durante o primeiro trimestre de 2003, a controlada Embratel, conservadoramente, efetuou o recolhimento do valor do auto atualizado (R\$39.462) e o reconheceu como despesa. Em julgamento realizado em dezembro de 2003, o Conselho de Contribuintes decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício da União. Em 16 de julho de 2004, a Fazenda nacional foi intimada desta decisão. Por se tratar de decisão unânime e por não se ter conhecimento de outra decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes, em sentido contrário, não há previsão legal para interposição de Recurso Especial. Os consultores jurídicos da controlada Embratel possuem boas razões para entender que a decisão de 1ª instância que reduziu a autuação de R\$410.697 para R\$12.975, tem caráter definitivo.

Paralelamente, a controlada Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em decisão de 1ª instância, foi julgado improcedente encontrando-se pendente de julgamento o recurso de Apelação interposto pela controlada Embratel.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como remota a perda da controlada Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

## 23.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2004	31 de março de 2004	30 de junho de 2004	31 de março de 2004
Disputas com operadoras locais (a)	-	-	520.200	520.200
Anatel e Justiça do estado de São Paulo (b)	1.743	1.764	50.000	80.000
Disputa com terceiros (c)	28.419	26.666	19.823	-
Outras disputas contratuais (d)	<u>10.398</u>	<u>10.398</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>40.560</u>	<u>38.828</u>	<u>590.023</u>	<u>600.200</u>

## a) Disputas com operadoras locais

A controlada Embratel figura como ré em duas ações judiciais de cobrança que visam a sua condenação no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam o valor histórico aproximado de R\$520.200. Desse valor, já foram depositados em juízo aproximadamente R\$47.000 em outubro de 2002. O montante total de R\$520.200 diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas, por uma das operadoras locais, entre os meses de maio de 2000 a agosto de 2002 e, pela outra operadora, entre os meses de agosto de 2001 a julho de 2002.

Na ação de cobrança em curso no Rio de Janeiro, no que tange ao período de agosto de 2001 a julho de 2002, foi proferida decisão em fevereiro de 2004 julgando procedente o pedido formulado pela operadora local. Os efeitos dessa decisão encontram-se suspensos até julgamento de recursos apresentados pela controlada Embratel.

Na ação de cobrança em curso em Brasília, no que tange ao período de maio de 2000 a agosto de 2002, foi proferida decisão em agosto de 2003 julgando extinta a ação. Dessa decisão foram interpostos recursos pela operadora local, bem como apresentado recurso pela controlada Embratel requerendo o levantamento do depósito judicial de aproximadamente R\$47.000, ainda em fase de julgamento pelo Tribunal.

Além dessas ações de cobrança, as operadoras locais ingressaram, cada qual, com outra ação visando impedir a controlada Embratel de contestar, até a data do vencimento das cobranças, os valores por esta considerados indevidos. A ação em curso em Brasília foi extinta sem julgamento do mérito e aguarda julgamento de recurso apresentado pela operadora local.

Na outra ação em curso no Rio de Janeiro foi proferida sentença em fevereiro de 2004 julgando totalmente improcedente o pedido da operadora local. Decisão essa que se encontra em fase de recurso pela operadora local e pela controlada Embratel. A controlada Embratel apresentou recurso para requerer o levantamento de depósito judicial efetuado pela controlada Embratel no curso da ação. Isto porque a controlada Embratel já depositou o total de R\$165.102 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a dezembro de 2003.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da controlada Embratel, bem como os créditos que a controlada Embratel detém contra as mesmas empresas demandantes, a controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

b) Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o procedimento sancionatório da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon ajuizaram uma ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a controlada Embratel e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A controlada Embratel recorreu dessa decisão e saiu vencedora no Tribunal do Estado de São Paulo, afastando a exigência do pagamento da respectiva multa. Dessa decisão do Tribunal foi interposto recurso sem efeito suspensivo por parte dos autores da ação.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel não foi provisionado nas demonstrações financeiras. Relativamente à multa pretendida pelo Estado de São Paulo e Fundação Procon, com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que afastou a exigência dessa penalidade, as chances de perda da questão passaram a ser avaliadas como remotas.

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's) contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. Devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e conseqüentemente encontram-se provisionados nas demonstrações financeiras nos valores de R\$949 e R\$794, respectivamente (R\$976 e R\$788 em 31 de março de 2004). Com relação à controlada Embratel, a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas nas demonstrações financeiras.

b.1) Vésper Portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras

c) Disputa com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$15.186 (R\$14.215 em 31 de março de 2004).

A controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu na demonstração financeira provisão no valor de R\$5.509 (R\$5.102 em 31 de março de 2004).

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$7.349 em 30 de junho e 31 de março de 2004. Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis.

A controlada Embratel ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças pelo uso de faixas de domínio de rodovias efetivadas com base em normas infra-constitucionais ou contratos onerosos de permissão de uso remunerado. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas. Tais depósitos totalizam R\$15.378. A Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações

Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado nas demonstrações financeiras.

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas respectivamente pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais dos Estados do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento.

Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

d) Outras disputas contratuais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Em uma das ações, a Sociedade foi condenada em 2ª Instância, solidariamente com uma terceira empresa, ao pagamento de indenização em decorrência da rescisão de contrato de prestação de serviço. Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a controlada Embratel entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$10.398.

#### 24. PASSIVO ATUARIAL – TELOS

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel) e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2004 e 2003 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (9 participantes em 30 de junho de 2004). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2003	393.245
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	5.655
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	6.551
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(6.297)</u>
Passivo atuarial em 31 de março de 2004	383.741
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	6.800
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	6.551
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(10.570)</u>
Passivo atuarial em 30 de junho de 2004	<u>386.522</u>
Circulante	<u>65.469</u>
Exigível a longo prazo	<u>321.053</u>

## 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### *Capital Social Realizado*

O capital autorizado em 30 de junho e 31 de março de 2004 é correspondente a 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro semestre de 2004 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de junho de 2004 (331.974.095 mil ações) e 31 de março de 2004 (332.847.011 mil ações) são de R\$14,47 e R\$14,64, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

### *Ações em Tesouraria*

Em 30 de junho de 2004, a Sociedade mantinha em tesouraria 2.424.933 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.552.017 mil ações preferenciais em 31 de março de 2004), tendo ocorrido no primeiro semestre de 2004 alienações de 624.870 lotes de mil destas, e compra no mercado da quantidade de 2.069.839 lotes de mil ações.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do primeiro semestre de 2004, expresso em reais, era de R\$8,55.

### *Dividendos*

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

### *Plano de Opção de Compra de Ações*

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção ("vesting period") e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

As opções outorgadas podem se tornar exercíveis antes dos prazos fixados nos contratos (“vesting period”), no caso de ocorrerem certos eventos, dentre eles a mudança no controle acionário da Sociedade. Nestas hipóteses, as opções podem ser exercidas antes da data do fechamento de tais operações. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas no primeiro semestre de 2004	152.500
Opções canceladas no primeiro semestre de 2004	(77.418)
Opções vendidas no primeiro semestre de 2004	<u>(624.870)</u>
Opções em aberto em 30 de junho de 2004	<u>8.181.292</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de junho de 2004 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>6,09</u>

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o prejuízo da controladora no semestre findo em 30 de junho de 2004 seria aumentado em R\$5.504, totalizando R\$64.094.

Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora e Consolidado

	<u>30 de junho de</u>	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Controladora	(58.590)	139.260
Doações registradas no patrimônio líquido das controladas	<u>(997)</u>	<u>(214)</u>
Consolidado	<u>(59.587)</u>	<u>139.046</u>

## 26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora MCI, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar da controladora e consolidado em 30 de junho de 2004 e 31 de março de 2004 e as receitas e despesas consolidadas dos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2003 decorrentes dessas transações são como se seguem:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>31 de março de 2004</u>
<u>ATIVO</u>				
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) - MCI	-	-	34.122	55.630
Contas a receber Embratel	-	3.444	-	-
Outras	-	-	1.507	1.104
<u>PASSIVO</u>				
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)				
MCI	-	-	24.570	33.413
Proceda	-	-	124	184
Outras	-	-	3.130	2.761
Contas a pagar Embratel	1.694	5.140	-	-
Contas a pagar MCI	-	-	4.731	4.656

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho de 2004</u>	<u>30 de junho de 2003</u>
<u>RESULTADO (*)</u>		
Receitas operacionais líquidas		
Tráfego internacional MCI	45.786	57.747
Tráfego internacional outras	491	478
Custo dos serviços prestados		
Tráfego internacional MCI	(32.294)	(38.173)
Outras	(372)	(475)
Gerais e administrativas		
Taxa de administração MCI	-	(6.748)
Proceda	928	(8.949)
Outras MCI	(49)	(254)
Financeiras		
Variação cambial sobre taxa de administração MCI	(11)	(1.260)

(\*) Nos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2003, a controladora não possuía receitas ou despesas com partes relacionadas.

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foi apropriado, no primeiro semestre de 2003, na conta Despesas Gerais e Administrativas, o valor de R\$6.748, relativo à prestação de serviços de consultoria a favor da MCI International, Inc., cujo contrato findou-se em 31 de dezembro de 2003.

27. SEGUROS (Não objeto de revisão pelos auditores independentes)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Instrução CVM nº 235/95)

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2004, a controlada Embratel efetuou as seguintes operações com derivativos:

a) “Swap” de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. O valor de referência dessas operações, monta US\$337.863 em 30 de junho de 2004 e US\$467.509 em 31 de março de 2004, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

As demais subsidiárias da Sociedade não operaram com derivativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2003.

Os instrumentos financeiros da controlada Embratel em 30 de junho de 2004 registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de junho de 2004		31 de março de 2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de Mercado
Empréstimos e financiamentos	4.153.107	4.384.998	4.109.614	4.454.488
Operações de “swap” (“hedge”)	<u>(31.603)</u>	<u>(22.727)</u>	<u>16.268</u>	<u>6.922</u>
Passivos	<u>4.121.504</u>	<u>4.362.271</u>	<u>4.125.882</u>	<u>4.461.410</u>

Os valores apresentados acima como “valor de mercado” foram calculados de acordo com as condições vigentes no mercado financeiro, trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial.

**EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.****COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO  
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS  
VARIAÇÕES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR****Receita Líquida**

R\$ milhões	2T03	1T04	2T04	% Var Ano	% Var Ano	1S03	1S04	% Var
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	<b>1.665,7</b>	<b>1.892,7</b>	<b>1.806,8</b>	<b>8,5%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>3.374,4</b>	<b>3.699,5</b>	<b>9,6%</b>
Área de Voz	1.150,4	1.287,4	1.165,7	1,3%	-9,5%	2.331,4	2.453,2	5,2%
Área de Dados	438,1	415,0	431,9	-1,4%	4,1%	893,3	847,0	-5,2%
Serviços Locais	14,6	136,5	154,9	962,3%	13,5%	24,4	291,3	1090,5%
Outros Serviços	62,6	53,8	54,3	-13,5%	1,0%	125,3	108,0	-13,8%

**Serviços de Voz**

Tabela 2				% Var	% Var			
R\$ milhões	2T03	1T04	2T04	Ano	Trim.	1S03	1S04	% Var
<b>Receita de voz líquida</b>	<b>1.150,4</b>	<b>1.287,4</b>	<b>1.165,7</b>	<b>1,3%</b>	<b>-9,5%</b>	<b>2.331,4</b>	<b>2.453,2</b>	<b>5,2%</b>
Longa distância nacional	935,9	1.084,4	978,0	4,5%	-9,8%	1.890,6	2.062,5	9,1%
Longa distância internacional	214,6	203,0	187,7	-12,5%	-7,5%	440,8	390,7	-11,4%

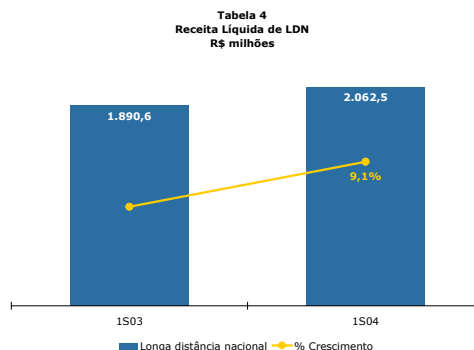
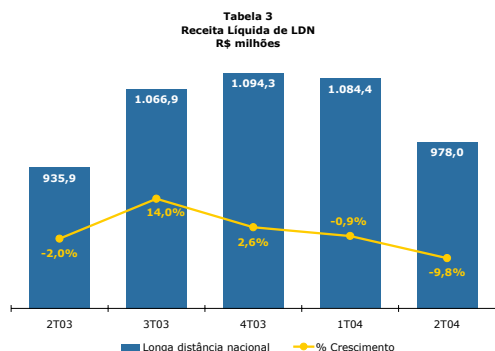
**Longa Distância Nacional****Receita de longa distância nacional cresceu 4,5% em relação ao segundo trimestre de 2003**

A receita de longa distância nacional no segundo trimestre de 2004 foi de R\$978 milhões, representando um aumento de 4,5% em relação ao segundo trimestre de 2003. O crescimento no comparativo ano-contra-ano resultou da participação da Embratel no mercado de longa distância do SMP e da substituição de receitas de voz básica por serviços de voz avançada que são regidos por contratos.

Comparado com o primeiro trimestre de 2004, a receita de longa distância nacional apresentou uma queda de 9,8%. A competição e a introdução de novas práticas de anti-fraude resultaram em perdas de volume de tráfego de voz básica no segmento residencial. Outro fator que também contribuiu para uma menor receita de longa distância nacional foi o fato de que operadoras de celulares estão tendo dificuldade em faturar os clientes e a Embratel está sendo afetada.

A empresa continua substituindo as receitas de voz básica por serviços avançados. Além disso, tem mantido o ritmo de crescimento do número de clientes de 0800 e VipPhone. O número de clientes de VipPhone aumentou 10% quando comparado ao primeiro trimestre de 2004 e mais de 30% desde junho de 2003.

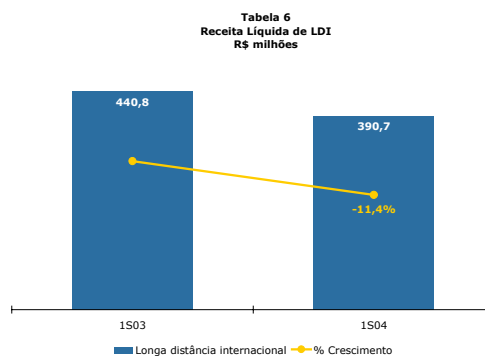
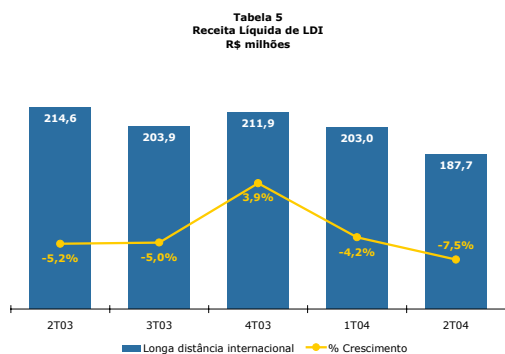
No acumulado do ano as receitas de longa distância nacional atingiram R\$2,1 bilhões, representando um aumento de 9,1% quando comparado ao primeiro semestre de 2003. O aumento das receitas é atribuído a entrada no mercado de SMP e ao aumento das tarifas.



### Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional foi de R\$188 milhões no segundo trimestre de 2004, comparado aos R\$215 milhões no segundo trimestre de 2003 e R\$203 milhões no primeiro trimestre de 2004. A competição (de provedores legais e ilegais), e uma receita menor de SMP (veja acima) foram as principais causas da redução no segundo trimestre de 2004.

A receita internacional acumulada em 2004 foi de R\$391 milhões, enquanto que no mesmo período de 2003 essa receita foi de R\$441 milhões.



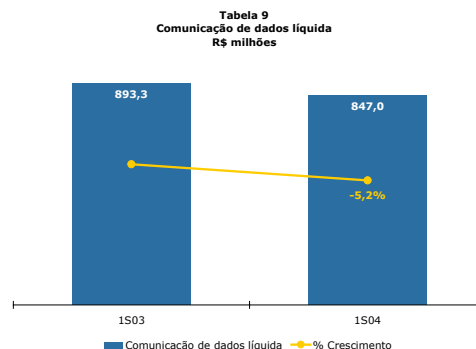
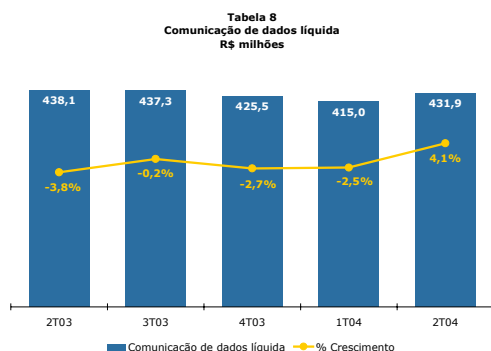
### Serviços de Comunicação de Dados

Tabela 7 R\$ milhões				% Var	% Var			% Var
	2T03	1T04	2T04	Ano	Trim.	1S03	1S04	% Var
<b>Comunicação de dados líquida</b>	<b>438,1</b>	<b>415,0</b>	<b>431,9</b>	<b>-1,4%</b>	<b>4,1%</b>	<b>893,3</b>	<b>847,0</b>	<b>-5,2%</b>

#### Crescimento de 4,1% em relação ao primeiro trimestre de 2004

A receita de comunicação de dados da Embratel foi de R\$432 milhões no segundo trimestre de 2004, ao passo que a receita no segundo trimestre de 2003 foi de R\$438 milhões e R\$415 milhões no primeiro trimestre de 2004. O crescimento de 4,1% no segundo trimestre de 2004 comparado ao primeiro trimestre de 2004 na receita de dados é fruto de um aumento da receita com aluguel de linhas para provedores assim como a assinatura de um novo contrato de curto prazo.

No primeiro semestre de 2004, as receitas de dados atingiram R\$847 milhões enquanto que no mesmo período do ano anterior as receitas foram de R\$893 milhões. Os principais motivos para esta queda foram as reduções de preços, o término do contrato com o provedor UOL no primeiro trimestre de 2003 e o fraco desempenho do mercado de provedores de Internet de uma forma geral.



Durante o segundo trimestre de 2004, o nosso provedor de Internet grátis - Click21™, lançou o seu novo portal com conteúdo exclusivo e uma moderna aparência. O provedor continua crescendo em número de horas de uso e, menos de um ano após o lançamento, superou a marca de 900.000 assinantes. Com o sucesso do Click21™, a Embratel está construindo de forma rápida uma importante ferramenta de relacionamento, uma reputação de alta qualidade e uma base de clientes que será alavancada para oferecer serviços de banda larga da Embratel.

## Receita Local

<b>Tabela 10</b>				<b>% Var</b>	<b>% Var</b>			
<b>R\$ milhões</b>	<b>2T03</b>	<b>1T04</b>	<b>2T04</b>	<b>Ano</b>	<b>Trim.</b>	<b>1S03</b>	<b>1S04</b>	<b>% Var</b>
<b>Serviços Locais</b>	<b>14,6</b>	<b>136,5</b>	<b>154,9</b>	<b>962,3%</b>	<b>13,5%</b>	<b>24,5</b>	<b>291,3</b>	<b>1090,5%</b>

A Embratel encerrou o segundo trimestre de 2004 com uma receita local de R\$155 milhões, refletindo um crescimento substancial desde o lançamento comercial pleno do serviço no segundo trimestre de 2003 e um aumento de 13,5% em relação ao primeiro trimestre de 2004. Este aumento de receita do segundo trimestre sobre o primeiro trimestre deve-se não somente ao crescimento das vendas de Viplines mais também a receita de interconexão entrante.

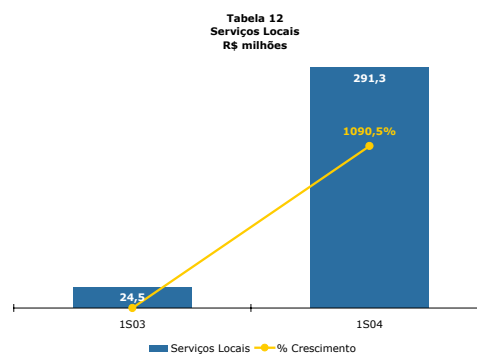
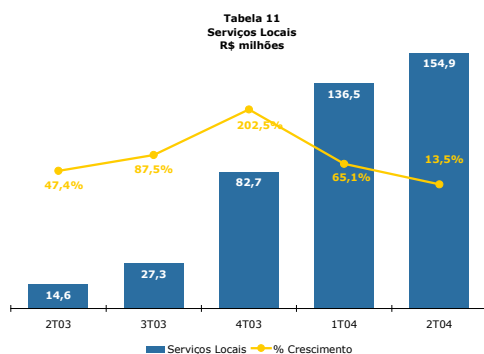
No acumulado do ano, a receita de serviço local foi de R\$291 milhões, comparado a R\$25 milhões no mesmo período do ano anterior.

Os serviços de telefonia local da Embratel continuam a apresentar um crescimento saudável comparado ao primeiro trimestre de 2004. O número de clientes Vipline cresceu 57,7% no segundo trimestre de 2004 e a capacidade disponibilizada para estes clientes aumentou 51,1% no segundo trimestre de 2004. O serviço tem sido um sucesso junto as empresas de médio porte.

Livre™, o primeiro serviço da Vésper lançado em conjunto com a Embratel, continua a apresentar uma ampla aceitação. A base de clientes da Vésper tem apresentado um crescimento contínuo. A Vésper está atualmente lançando o “Livres 2 em 1”. Este produto permite ao

consumidor ter duas linhas de telefones no mesmo aparelho. O serviço permite o uso do mesmo aparelho em múltiplas localidades, tais como em casa e no trabalho, por exemplo.

As vendas de serviços ADSL sobre a rede própria da Embratel estão disponíveis agora em áreas selecionadas de Porto Alegre e do Rio de Janeiro. Estes serviços estão sendo fornecidos a pequenas empresas e ao mercado residencial de alto consumo.



### Lucro Operacional antes do resultado financeiro, depreciação e amortização (EBITDA)

R\$ milhões	2T03	1T04	2T04	% Var Ano	% Var Trim.	1S03	1S04	% Var
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.665,7</b>	<b>1.892,7</b>	<b>1.806,8</b>	<b>8,5%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>3.374,4</b>	<b>3.699,5</b>	<b>9,6%</b>
Custo dos Serviços	(1.111,8)	(1.255,3)	(1.274,4)	14,6%	1,5%	(2.267,9)	(2.529,8)	11,5%
Receitas (Despesas) Operacionais	(450,0)	(482,0)	(474,6)	5,5%	-1,5%	(903,6)	(956,5)	5,8%
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>103,9</b>	<b>155,4</b>	<b>57,8</b>	<b>-44,3%</b>	<b>-62,8%</b>	<b>202,9</b>	<b>213,2</b>	<b>5,1%</b>
Depreciação/ Amortização	287,3	293,0	289,5	0,7%	-1,2%	578,9	582,5	0,6%
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)</b>	<b>391,2</b>	<b>448,4</b>	<b>347,3</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-22,5%</b>	<b>781,8</b>	<b>795,7</b>	<b>1,8%</b>
<i>Margem Ebitda</i>	<i>23,5%</i>	<i>23,7%</i>	<i>19,2%</i>	<i>-4,3 pp</i>	<i>-4,5 pp</i>	<i>23,2%</i>	<i>21,5%</i>	<i>-1,7 pp</i>

### Impactado por vários itens não recorrentes

No segundo trimestre de 2004, o EBITDA foi de R\$347 milhões, enquanto que no segundo trimestre de 2003 e no primeiro trimestre de 2004 foi de R\$391 milhões e R\$448 milhões, respectivamente. No segundo trimestre de 2004, a margem EBITDA foi de 19,2%. A margem EBITDA foi impactada pelos maiores custos de interconexão e por pagamentos e recebimentos não recorrentes.

### Interconexão

Os custos de interconexão, como percentual da receita líquida, subiram para 46,9% no segundo trimestre de 2004. O aumento dos custos de interconexão do segundo trimestre sobre o primeiro trimestre de 2004 está relacionado a diversos fatores, incluindo: o aumento da interconexão móvel em meados de fevereiro (7,9% em média, que afetou os custos dos tráfegos de SMP e de local VC1 da Vésper) e aumento nos custos de interconexão internacional, que compensaram a redução de interconexão devido à perda de tráfego. O aumento dos custos de interconexão como

percentual da receita líquida também foi impactado pelo fato de que alguns pagamentos de interconexão móvel estarem relacionados as receitas de SMP não faturadas (veja acima).

É importante observar que devido à implementação de novos sistemas que tem nos permitido uma melhor visibilidade do comportamento de certos componentes dos nossos custos de interconexão, alguns ajustes de competência, sem impacto no caixa, foram realizados nos custos de interconexão do segundo trimestre. Como resultado, a interconexão foi subestimada no primeiro trimestre de 2004 e superestimada no segundo trimestre de 2004. Conseqüentemente, o custo de interconexão como percentual da receita líquida no acumulado do ano de 45,7% é o melhor indicador para a taxa recorrente.

Nos Custos dos Serviços, a categoria “Outros” inclui os custos dos aparelhos vendidos pela Vésper. A Embratel não tinha este custo em 2003, e no primeiro trimestre de 2004 o custo dos aparelhos foi classificado dentro de despesas Gerais e Administrativas. No segundo trimestre de 2004, a Embratel reclassificou os custos dos aparelhos relativos ao primeiro trimestre de 2004 para linha de “Outros Custos de Serviços”, e considerou nesta linha os custos desses relativos ao segundo trimestre de 2004.

### Despesas com Vendas, Gerais & Administrativas

As despesas com vendas, gerais & administrativas, excluindo pessoal, permaneceram estáveis no comparativo do segundo com o primeiro trimestre de 2004. As despesas com terceiros aumentaram ligeiramente e a provisão para devedores duvidosos, como percentual da receita líquida, ficou estável. As despesas de pessoal foram acrescidas por despesas não recorrentes de R\$92 milhões relacionadas à execução do “Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas”, que foi acionado pela mudança de controle esperada.

### Outras Receitas Operacionais

O EBITDA no segundo trimestre de 2004 foi impactado positivamente por diversas reversões não recorrentes. A Embratel creditou R\$66 milhões (sem efeito caixa) referente a reversão de uma provisão que foi constituída no segundo semestre de 2003, que foi feita com a intenção de acomodar o risco de que a tarifa de interconexão poderia ser reajustada com base no índice do IGP-DI ao invés do IPCA como foi estabelecido pela liminar da justiça. A Embratel também recuperou um crédito de R\$38 milhões relativo ao excesso de pagamento de FUST. Baseado em uma decisão da Anatel, foi garantido a Embratel a prerrogativa de fazer as contribuições de FUST líquidas dos pagamentos de interconexão. Com base nesta decisão, a Embratel recuperou os pagamentos feitos em excesso para o FUST assim como os juros correspondentes ao período (incluídos nas receitas financeiras – veja abaixo) em que esse valor excedente permaneceu retido pela Anatel.

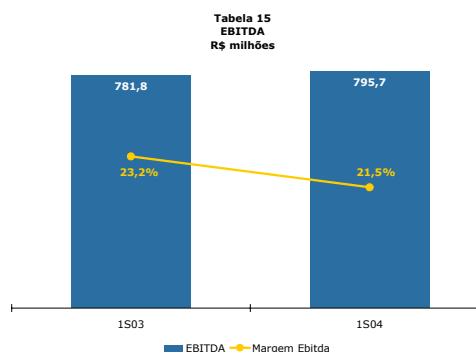
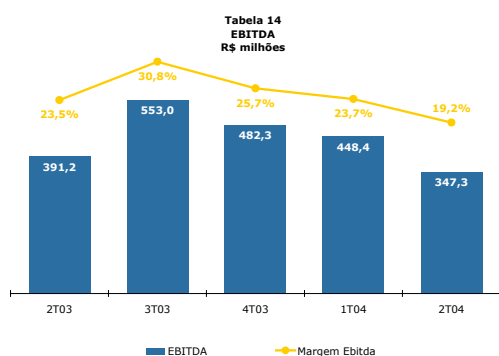
Itens Não-recorrentes	Valor R\$ Milhões	Impacto no EBITDA	Caixa ou Não-Caixa	Conta do Balanço Impactada
Pagamento do Plano de Retenção	92	Redução	Caixa	Despesa de Pessoal
Reversão de Provisão para Despesa de Interconexão	66	Aumento	Não-Caixa	Outras Receitas Operacionais
Recuperação de Impostos - FUST <sup>1</sup>	38	Aumento	Crédito Fiscal	Outras Receitas Operacionais
<b>Impacto Líquido - Itens Operacionais</b>	<b>12</b>	<b>Aumento</b>		

<sup>1</sup> FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

O EBITDA acumulado foi de R\$796 milhões no primeiro semestre de 2004, considerando os itens não recorrentes, o EBITDA ficou estável quando comparado ao primeiro semestre de 2003. A margem EBITDA do primeiro semestre de 2004 foi de 21,5%.

## O impacto da Vésper no EBITDA

A Vésper continua a impactar negativamente o EBITDA. No segundo trimestre de 2004, a Vésper registrou um EBITDA negativo de R\$36 milhões. No acumulado do ano o EBITDA está negativo em R\$59 milhões. A Vésper tem acelerado o seu processo de venda através da adoção de preços agressivos para os seus aparelhos de forma a estimular as vendas.



## EBIT

No segundo trimestre de 2004, o EBIT foi de R\$58 milhões, comparado com R\$104 milhões do trimestre correspondente de 2003 e R\$155 milhões no primeiro trimestre de 2004. A redução do EBIT é resultado da queda das receitas e aumento dos custos de interconexão e de itens não recorrentes mencionados acima.

No acumulado do ano, o EBIT atingiu R\$213 milhões comparado aos R\$203 milhões do primeiro semestre de 2003. Esta melhora deve-se à redução dos custos de interconexão e da redução da provisão para devedores duvidosos.

## Resultado Líquido

Tabela 16			% Var	% Var			% Var	
R\$ milhões	2T03	1T04	Ano	Trim.	1S03	1S04		
<b>Lucro/(prejuízo) líquido</b>	<b>128,4</b>	<b>4,6</b>	<b>(64,2)</b>	<b>nm</b>	<b>nm</b>	<b>139,0</b>	<b>(59,6)</b>	<b>nm</b>
Ações ao final do período (1000)	332.629.361	332.847.011	331.974.095	-0,2%	-0,3%	332.629.361	331.974.095	-0,2%
Lucro/(prejuízo) por 1000 ações (R\$)	0,39	0,01	(0,19)	nm	nm	0,42	(0,18)	nm

A Embratel registrou um prejuízo líquido de R\$64 milhões no segundo trimestre de 2004 devido à redução das receitas, ao aumento dos custos de interconexão, despesas de retenção não-recorrentes e ao aumento das despesas financeiras devido à desvalorização de 6,8% do Real. Por outro lado, as perdas foram atenuadas por receita de juros não recorrentes de aproximadamente R\$20 milhões registrados como receita financeira referente a recuperação do recolhimento do FUST não devido (veja acima) e por uma receita não-operacional extraordinária de R\$106 milhões referente a recuperação dos expurgos inflacionários sobre o imposto sobre o lucro líquido – ILL e pelos juros relacionados a estes montantes. Em maio de 2004 o Juiz do 26º Tribunal Federal determinou o encerramento do processo e como resultado a Embratel pode registrar o crédito do montante mencionado acima (veja demonstrações financeiras para mais detalhes sobre este assunto).

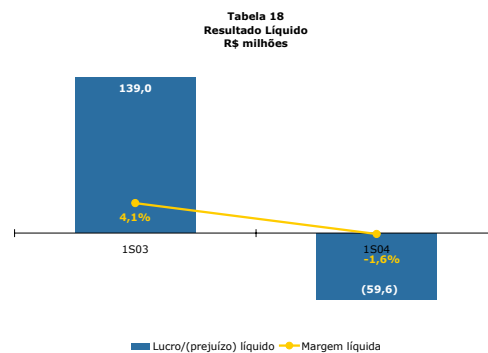
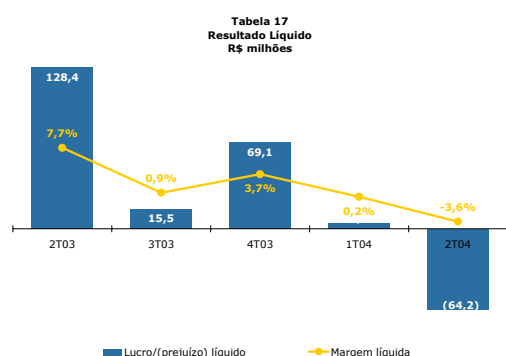
Itens Não-recorrentes	Valor R\$ Milhões	Impacto no Resultado <sup>3</sup>	Caixa ou Não-Caixa	Conta do Balanço Impactada
Receita Financeira sobre Recuperação de Impostos - FUST <sup>1</sup>	20	Aumento	Crédito Fiscal	Receita de Aplicações Financeiras
Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL <sup>2</sup> )	106	Aumento	Crédito Fiscal	Outras Receitas Não-Operacionais
<b>Impacto Líquido - Itens Não-operacionais</b>	<b>126</b>	<b>Aumento</b>		
<b>Impacto Líquido - Itens Operacionais &amp; Não-operacionais</b>	<b>138</b>	<b>Aumento</b>		

<sup>1</sup> FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

<sup>2</sup> ILL - Reconhecimento de crédito fiscal referente à imposição, pelo Governo Federal, no período de 1989 a 1992, de Impostos sobre lucros não foram distribuídos.

<sup>3</sup> Antes dos Impostos.

No primeiro semestre de 2004 a Embratel registrou um prejuízo de R\$60 milhões comparado ao lucro de R\$139 milhões do mesmo período do ano anterior.



## Endividamento e Caixa

A posição de caixa no dia 30 de junho de 2004 era de R\$969 milhões. Durante o trimestre, o caixa foi utilizado para pagar dívidas e os desembolsos do plano de retenção. A Embratel encerrou o trimestre com uma dívida total de R\$4,1 bilhões. Embora o pagamento de dívida, líquida de novas captações (todas relacionadas ao acordo de refinanciamento) foi de aproximadamente R\$134 milhões, o impacto da desvalorização do Real de 6,8% aumentou o nível da dívida expressa em Reais. A dívida líquida aumentou para R\$3,2 bilhões em função das utilizações do caixa mencionadas acima. A dívida de curto prazo (juros provisionados, dívida de curto prazo e os vencimentos das dívidas de longo prazo dos próximos 12 meses) foi de R\$1,3 bilhão. Aproximadamente 80,2% da dívida de curto prazo era denominada em Reais ou estava protegida contra variações cambiais (quadro 19).

Tabela 19 Embratel Participações SA	31/Mar/2004				30/Jun/2004			
	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo	1.156,9	98,4%	92,25% CDI	até 1 ano	1.014,7	80,2%	101,51% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	18,3	1,6%	US\$ + 6,73%	até 1 ano	250,8	19,8%	US\$ + 4,57%	até 1 ano
<b>Dívidas de curto prazo - Total</b>	<b>1.175,2</b>	<b>28,5%</b>			<b>1.265,5</b>	<b>30,7%</b>		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo	1.262,8	42,8%	98,42% CDI	até 4,8 anos	1.102,9	38,6%	97,34% CDI	até 4,5 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	1.687,8	57,2%	US\$ + 8,49%	até 9,2 anos	1.753,1	61,4%	US\$ + 8,39%	até 8,9 anos
<b>Dívidas de longo prazo - Total</b>	<b>2.950,6</b>	<b>71,5%</b>			<b>2.856,0</b>	<b>69,3%</b>		
Total dívida hedgeada e em Reais	2.419,7	58,6%	95,51% CDI	até 4,8 anos	2.117,6	51,4%	99,30% CDI	até 4,5 anos
Total dívida não hedgeada	1.706,2	41,4%	US\$ + 8,60%	até 9,2 anos	2.003,9	48,6%	US\$ + 7,91%	até 8,9 anos
<b>Total da dívida</b>	<b>4.125,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>US\$ + 5,19%</b>	<b>até 9,2 anos</b>	<b>4.121,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>US\$ + 4,77%</b>	<b>até 8,9 anos</b>

No segundo semestre de 2004, a Embratel rolou os últimos vencimentos dos empréstimos que faziam parte do Acordo de Financiamento assinado em Março de 2003.

## Contas a Receber

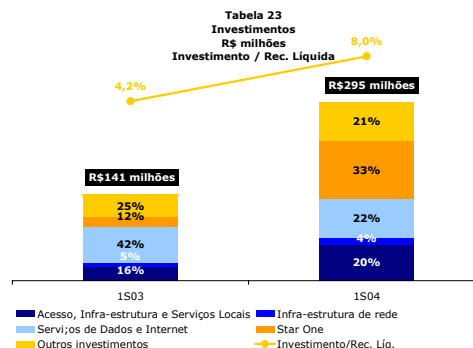
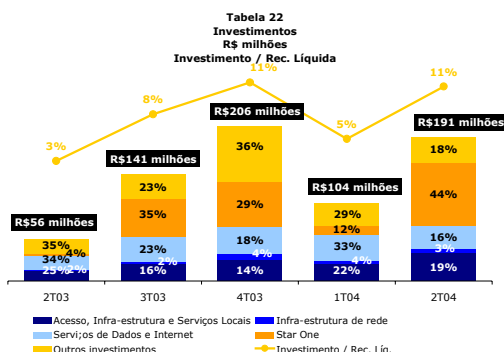
A Embratel encerrou o segundo trimestre de 2004 com um contas a receber líquido de R\$1,7 bilhão, em linha com o primeiro trimestre de 2004.

Tabela 20		Receíveis	
Embratel Participações SA		31/Mar/2004	30/Jun/2004
R\$ milhões			
<b>Contas a Receber</b>			
Serviços de Voz (Bruto)		2.945,4	2.987,9
Dados, Telco e Outros Serviços		596,3	630,8
Administrações Estrangeiras		164,0	170,0
<b>Receíveis Bruto</b>		<b>3.705,6</b>	<b>3.788,7</b>
Provisão para Devedores Duvidosos (Saldo)		(2.011,3)	(2.097,3)
<b>Receíveis Líquido</b>		<b>1.694,3</b>	<b>1.691,4</b>

Tabela 21		Contas a Receber Líquido	
Embratel Participações SA		31/Mar/2004	30/Jun/2004
R\$ milhões			
<b>Serviços de Voz (Líquido)</b>			
		<b>1.094,1</b>	<b>1.074,4</b>
Atual (a vencer)		85,3%	82,5%
Vencidos 1-60 dias		12,0%	15,0%
Vencidos 61-120 dias		2,7%	2,5%
Vencidos > 120 dias		0,0%	0,0%

## Investimentos

Os investimentos no segundo trimestre de 2004 totalizaram R\$191 milhões, refletindo os investimentos adicionais no satélite da Star One que está em construção. Os investimentos foram alocados em: infra-estrutura local, acesso e serviços – 19,4% (incluindo PPIs e Vésper); serviços de dados e Internet – 15,9%; infra-estrutura de rede – 3,2%, outros – 17,6% e Star One – 44,0%.



## Outras Informações

### Agenda Regulatória

Durante o trimestre, a Anatel publicou a regulamentação sobre *unbundling* do tipo *line sharing*. A Embratel acredita que esta é uma etapa importante na direção de uma competição em base mais nivelada e que isto irá permitir a Embratel expandir o seu mercado local oferecendo banda larga bem como serviços de voz e internet.

Além disso, durante o trimestre a Anatel aprovou a redução do número de áreas locais de 7.600 para menos de 5.400. Com esta medida, a Embratel poderá eliminar ligações de longa distância não lucrativas ao mesmo tempo que expande o tamanho do mercado local. A redução do número de áreas locais irá ocorrer em Setembro deste ano.

### **Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações - Atualização.**

Fato 1 - A Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$411 milhões, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998.

Fato 2 - Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, reduzindo a autuação para o valor de R\$12,9 milhões.

Fato 3 - Em julgamento realizado em dezembro de 2003, o Conselho de Contribuintes decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício da União, sobre o julgamento proferido pela Delegacia de Julgamento.

Em 16 de julho de 2004, a Fazenda nacional foi intimada desta decisão. Por se tratar de decisão unânime e por não se ter conhecimento de outra decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes, em sentido contrário, não há previsão legal para interposição de Recurso Especial. Os consultores jurídicos da Embratel possuem boas razões para entender que a decisão de 1ª instância (Delegacia de Julgamento) que reduziu a autuação de R\$411 milhões para R\$12,9 milhões, tem caráter definitivo.

Para mais informações ver nota explicativa nas demonstrações financeiras.

### **Aumento de Tarifas**

A Anatel aprovou os aumentos de tarifas usando a fórmula de ajuste de preço e o IGP-DI do final do mês de junho. Os índices aprovados foram os seguintes: longa distância nacional: aumento de 3,2%; longa distância internacional: redução de 8,2%; TU-RL: redução de 10,5%; TU-RIU: aumento de 3,2%. Posteriormente, o Supremo Tribunal aprovou o IGP-DI como o índice que será utilizado como base para os aumentos de tarifas de 2003. Esta decisão aumentará a tarifa base na qual o aumento de 2004 será aplicado, contudo a implementação depende do resultado das conversações com o governo. Como a Embratel é uma provedora de serviço local autorizada, a mesma não está sujeita ao mesmo teto de reajuste de tarifas aplicados aos serviços locais das concessionárias.

<b>Embratel Participações SA</b>					
<b>Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária</b>					
<b>R\$ milhares</b>	<b>1T04</b>	<b>2T04</b>	<b>1S03</b>	<b>1S04</b>	
Fluxo de caixa de atividades operacionais					
Lucro /(Prejuízo) Líquido	4.608	(64.195)	139.046	(59.587)	
Depreciação/Amortização	293.005	289.479	578.923	582.484	
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	27.768	184.180	(781.731)	211.948	
Efeitos de Swap Hedge	20.183	(38.254)	353.801	(18.071)	
Participações minoritárias - fluxo de caixa	7.981	7.102	16.841	15.083	
Perda/(Ganho) na baixa de ativos permanentes	10.536	15.240	41.861	25.776	
Baixa do Ágio	-	-	101.489	-	
Outras atividades operacionais	(8.107)	(6.612)	(13.224)	(14.719)	
Variações no capital circulante e de longo prazo, líquidas	(113.779)	(163.919)	(186.028)	(277.698)	
<b>Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais</b>	<b>242.195</b>	<b>223.021</b>	<b>250.978</b>	<b>465.216</b>	
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Adições de investimento/Goodwill	(807)	-	32	(807)	
Adições de ativo fixo	(133.788)	(190.747)	(141.340)	(324.535)	
Ativo diferido - fluxo de caixa	(100.365)	-	-	(100.365)	
<b>Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento</b>	<b>(234.960)</b>	<b>(190.747)</b>	<b>(141.308)</b>	<b>(425.707)</b>	
Fluxo de caixa de atividades financeiras					
Empréstimos obtidos e pagos	(495.744)	(121.405)	(495.579)	(617.149)	
Liquidação de Swap Hedge	(47.725)	(9.617)	209.589	(57.342)	
Dividendos Pagos	(101.854)	(54)	(14.321)	(101.908)	
Outras atividades financeiras	(5.323)	(8.463)	(33.902)	(13.786)	
<b>Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras</b>	<b>(650.646)</b>	<b>(139.539)</b>	<b>(334.213)</b>	<b>(790.185)</b>	
Aumento no caixa e equivalente a caixa	(643.411)	(107.265)	(224.543)	(750.676)	
<b>Caixa e equivalentes a caixa no início do período</b>	<b>1.719.496</b>	<b>1.076.085</b>	<b>886.991</b>	<b>1.719.496</b>	
<b>Caixa e equivalentes a caixa no final do período</b>	<b>1.076.085</b>	<b>968.820</b>	<b>662.448</b>	<b>968.820</b>	

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	<u>Não auditados</u> <u>30 de junho</u>	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de telecomunicações	4.674.496	4.353.721
Deduções da receita bruta	(1.123.777)	(979.305)
Receita operacional líquida	3.550.719	3.374.416
Custo dos serviços prestados	(2.355.614)	(2.267.845)
Lucro bruto	1.195.105	1.106.571
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(912.818)	(901.477)
Comercialização dos serviços	(421.789)	(399.927)
Gerais e administrativas	(595.316)	(511.199)
Outras receitas operacionais, líquidas	104.287	9.649
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	282.287	205.094
Resultado financeiro	(317.774)	200.919
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(35.487)	406.013
Resultado extraordinário – ILL	106.802	-
Outras despesas não operacionais, líquidas	(8.093)	(161.502)
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	63.222	244.511
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(40.580)	(88.580)
Participações minoritárias	(14.989)	(15.113)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>7.653</u>	<u>140.818</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES – EM REAIS	<u>1,62</u>	<u>29,81</u>